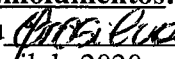


LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Um lote de terreno localizado a Rua Joaquim Murtinho, nesta cidade, com a área de 374,87m², desmembrado de uma área maior com 1.603,03m² com os seguintes limites e confrontações: Norte com Rua Joaquim Murtinho e Associação de Prof. dos Cond. de Veic. Rodov. de Poconé/MT, ao Sul com lote 02, ao Leste com Associação de Prof. dos Cond. Aut. de Veic. Rodov. de Poconé/MT, a Oeste com Vila Beri. Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MP-01, de coordenadas N 8.201.801,086m e E 539.288,164m, vértice situado na divisa a margem da Rua Joaquim Murtinho, deste segue confrontando com a Associação de Prof. dos Cond. Aut. De Veic. Rodov. de Poconé/MT, com azimute de 14°28'55" e distancia 20,00m chega-se ao vértice MP-02, vértice situado na divisa com lote 02, deste segue com azimute de 234°50'03" e distancia 19,02m chega-se ao vértice Mp-03, vértice situado na divisa com Vila Beri, deste segue com azimute de 327°58'50" e distancia 20,00m chega-se o vértice MP-04, vértice situado na divisa Vila Beri e com Rua Joaquim Murtinho, deste segue confrontando com Rua Joaquim Murtinho, com azimute de 54°45'31" e distancia 18,50m chega-se ao vértice MP-01, ponto de inicio deste memorial descritivo. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, formam ajustadas ao meridiano 57° Wgr. Datum SIRGAS -2000. Tudo conforme Mapa e Memorial descritivo feito e assinado pelo profissional competente Sr. Jose Gonçalo Campos de Miranda – Engenheiro Florestal Responsável CREA 7614/D, e ART de execução nº 2988524, datado de 11/02/2020. **PROPRIETÁRIOS: ELVIS GOMES DE ARRUDA e sua esposa MARIA APARECIDA MENDONÇA DE ARRUDA**, brasileiros, maiores e capazes, declararam serem casados sob regime de Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 446 lavrada às folhas 213/213v do Livro B-22 (Matrícula 0643290255 1986 2 00022 213 0000446 11), bem como Escritura Pública de União Estável lavrada às folhas 136/136v do Livro nº 02, ambas do Cartório de Registro Civil desta Comarca, e devidamente registrada sob nº 6.705, aos 13/05/2013, neste R.G.I., **Ele** natural de Poconé/MT, nascido aos 21/08/1961, servidor público estadual, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 250.225 SSP/MT expedida em 14/09/1979 e inscrito no CPF/MF sob nº 204.272.471-87, filho de Novis Gomes de Arruda e Maria do Carmo de Arruda, **Ela** natural de Pedra Preta/MT, nascida aos 11/01/1966, professora, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 0494978-1 SESP-MT expedida em 24/07/2013(2ª via) e inscrita no CPF/MF sob o nº 361.826.301-59, filha de Custodio Furtado de Mendonça e de Luzia Mendonça Chagas, residentes e domiciliados na Rua H, Quadra 08, Casa 06, Bairro Cohab Nova, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: Registrado no R.04/7.620**, do livro 02, datado de 09 de Outubro de 2014, deste RGI. **Emolumentos: R\$ 73,20 (FCRCPN R\$ 6,08).** **Protocolo: 51.591. Selo Digital: BKL 33237.** Dou fê. Eu *Elisangela Mendes Arruda e Silva*. Elisangela Mendes Arruda e Silva, Escrevente que a fiz digitar, conferi a assino. Poconé-MT, 14 de abril de 2020.

1º OFÍCIO DA COMARCA DE POCONÉ/MT
Elisangela Mendes Arruda e Silva
 ESCRIVENTE

R.2/20.620 – 14 de Abril de 2020. TÍTULO - COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES: ELVIS GOMES DE ARRUDA e sua esposa MARIA APARECIDA MENDONÇA DE ARRUDA, brasileiros, maiores e capazes, declararam serem casados sob regime de Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 446 lavrada às folhas 213/213v do Livro B-22 (Matrícula 0643290255 1986 2 00022 213 0000446 11), bem como Escritura Pública de União Estável lavrada às folhas 136/136v do Livro nº 02, ambas do Cartório de Registro Civil desta Comarca, e devidamente registrada sob nº 6.705, aos 13/05/2013, neste R.G.I., **Ele** natural de Poconé/MT, nascido aos 21/08/1961, servidor público estadual, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 250.225 SSP/MT expedida em 14/09/1979 e inscrito no CPF/MF sob nº 204.272.471-87, filho de Novis Gomes de Arruda e Maria do Carmo de Arruda, **Ela** natural de Pedra Preta/MT, nascida aos 11/01/1966, professora, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 0494978-1 SESP-MT expedida em 24/07/2013(2ª via) e inscrita no CPF/MF sob o nº 361.826.301-59, filha de Custodio Furtado de Mendonça e de Luzia Mendonça Chagas, residentes e domiciliados na Rua H, Quadra 08, Casa 06, Bairro Cohab Nova, nesta cidade. **ADQUIRENTE: ALZIMIRO MOTA DE SOUZA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.992.521/0001-69, com sede na Avenida Anibal de Toledo, s/nº, Centro, CEP: 78.175-000, nesta cidade de Poconé/MT devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51100619624 aos 03/07/1989, representado por seu proprietário: **ALZIMIRO MOTA DE SOUZA**, brasileiro, maior e capaz, natural de S. Francisco de Paula/RS, nascido aos 03/09/1957, declara ser casado com MARLENE PINTO DE SOUZA pelo regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento matrícula 086991 01 55 1979 2 00008 008 0002982 21 do Cartório de Registro Civil de São Miguel do Iguaçu/PR, microempresário, portador da Carteira

de Identidade RG nº 1.600.212-7 SSP/PR expedida aos 02/07/1983 e inscrito CPF nº 453.469.331-15, filho de Felipe Alano Mota e de Santilina Mota, residente e domiciliado na Avenida Anibal de Toledo, nº 1709, Centro, nesta cidade. **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DE TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às folhas 058/058v, do livro nº 182, aos 02 de março de 2020, deste Serviço Registral, assinada pela Escrevente: Silvia Cristina Martins. **VALOR:** R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** À vista. **CONDIÇÕES:** As legais. Foram apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: **-I- GUIA do ITBI, INTER-VIVOS Nº 84**, pela qual a Prefeitura Municipal desta cidade, expediu o DAM nº 119758/2020, para recolhimento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis com alíquota de 2% sobre o valor venal de R\$ 55.000,00, importando a quantia de R\$ 1.100,00, recolhidos em data de 13/02/2020 junto a Loterias Caixa desta Cidade. **-II- CERTIDÃO DA MATRÍCULA E NEGATIVA DE ÔNUS REAL**, do imóvel vendido, objeto da matrícula nº 7.620, expedida por este Registro Geral de Imóveis, desta cidade e Comarca de Poconé/MT; **III- a) RELATÓRIO NEGATIVO DE CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE, em nome de Maria Aparecida Mendonça de Arruda**, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 02/03/2020 às 18:13:35. - Código do Hash: a154.c426.99d1.b9e8.6edc.1124.beb0.f41a.5741.09da; **b) RELATÓRIO NEGATIVO DE CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE, em nome de Elvis Gomes de Arruda**, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 02/03/2020 às 18:12:01. - Código do Hash: 0430.cc8e.6b6c.dad8.e907.07e4.706d.cd4d.6922.3874; **-IV- Declararam os Outorgantes Vendedores sob as penas da Lei**, que não são contribuintes diretos da Previdência Social, eis que não estão sujeitos às restrições da Lei nº 1.958, de 09/09/82, regulamentada pelo Decreto nº 2.038/1983, combinando com a Lei nº 8.212, de 24/07/91, e alterações posteriores, isentando-os de apresentarem comprovantes de inexistência de débitos do INSS; **-V- Pela Outorgada Compradora foi declarado ainda o que se segue:** que, tem pleno conhecimento da Lei Federal nº 7.433, datada de 18.12.1985, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09.09.1986, e dispensa a apresentação de todas as demais certidões, inclusive Justiça Trabalhista, Justiça Federal, Certidão Negativa de Execução Fiscal e Feitos Ajuizados, Certidão Negativa de Protestos, dentre outras; As partes contratantes assumem solidariamente a responsabilidade pelo pagamento por eventuais débitos fiscais, taxas e tarifas porventura incidentes sobre o imóvel retro descrito, ressalvados, porém, entre eles, os períodos de propriedade de cada um. Emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI, conforme Instrução Normativa SRF nº 1.112, de 28/12/2010. **ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel constante da presente matrícula. **Emolumentos:** R\$ 1.252,40 (FCRCPN R\$ 6,08). **Protocolo:** 51.591. **Selo Digital:** BKL 33238. Dou fé. Eu  Elisângela Mendes Arruda e Silva, Escrevente que a fiz digitar, conferi a assino. Poconé-MT, 14 de abril de 2020.

1º OFÍCIO DA COMARCA DE POCONÉ/MT

AV-03/20.508 - 06 de Abril de 2022: TÍTULO: AVERBAÇÃO CONSTRUÇÃO: *Elisangela Mendes A. e Silva*
averbação através de requerimento emitido em Poconé – MT aos 06/04/2022, subscrito por **ALZIMIRO MOTA DE SOUZA** proprietário do imóvel, o qual apresentou Certidão de **HABITE-SE TOTAL 012/2022** datada de 08 de Março de 2022, devidamente assinado por Elison Jordão Querino, Secretário Adjunto de Finanças da Prefeitura Municipal desta cidade, **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N° 022/2021**, emitido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, devidamente assinado por Elison Jordão Querino, Secretário Adjunto de Finanças, e por Carlina Falcão de Arruda Calabria, Diretora de Obras da Prefeitura Municipal desta Confeia CREA N° 120014837-1, datado de 10 de Fevereiro de 2022 com validade até 22 de Novembro de 2022, bem como a Certidão Negativa de Débito Relativos a tributos federais e a dívida ativa da união descrito com certidão D325.2436.64E5.AC1E, com validade até 21 de Novembro de 2022, Responsável Técnico Daniela Antônia de Souza e Silva, acompanhado do registro do CREAMT 00A1609165 e Inscrição Imobiliária do imóvel n° 01.003.103.0228.001 da Certidão n° 391/2022 com data de emissão em 22 de Março de 2022 e validade em 20 de Junho de 2022. **UMA OBRA DE ALVENARIA SIMPLES, com área total de 220,83 m² situada na Rua Joaquim Murтинho Quadra 040 Setor 003 Bairro: Centro, Poconé-MT. PROTOCOLO:**
Título apontado sob n° **54142** datado em 30/03/2022. EMOLUMENTOS: **R\$ 879,40 (Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).** **SELO DIGITAL: BRR 59623.** Eu *Elisangela Mendes A. e Silva* Elisangela Mendes A. e Silva, Escrevente, que a fiz digitar, conferi e assino. Poconé-MT, 06 de Abril de 2022.

1º OFÍCIO DA COMARCA DE POCONÉ/MT

Elisângela Mendes A. Silva

Nr. da Matricula

20508

Ficha

02

1º Ofício RGI e RTD de Poconé – MT

Katiúscia Sumaya Correa Miranda

Oficial Registradora

Livro 02 - REGISTRO GERAL

R-04/20508 – 01 de dezembro de 2022. TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRASMITENTE: ALZIMIRO MOTA DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.992.521/0001-69, com sede na Avenida Aníbal de Toledo, s/n. Bom Pastor, Poconé/MT, sendo neste ato representada na forma de seu contrato social por seu sócio administrador **ALZIMIRO MOTA DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 16002127 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 453.469.331-15. **ADQUIRENTE: DAVID MARQUES DE OLIVEIRA**, filho de Francismeire Marques de Oliveira e de Manoel Messias Gonçalves de Oliveira, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 22951324 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.247.531-10, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, em 16/09/2016, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial lavrada em 17/08/2017, às fis. 194, do Livro 06, no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Poconé/MT, registrada sob o nº 9.885, no Livro 03 - Registro Auxiliar, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Poconé/MT, e sua cônjuge **MARILENE DE ARRUDA MARQUES OLIVEIRA**, filha de Maria Jose Pinto de Arruda e de Manoel Pedro de Arruda, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 2071588-9 - SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.291.121-11, residentes e domiciliados na Rua São João Del Rei, nº 02, Jurumirim, Poconé/MT. **FORMA DO TÍTULO**: Instrumento particular com eficácia de escritura pública e alienação fiduciária de imóvel em garantia nº 0010342575 - datado em 21/11/2022, São Paulo-SP. **VALOR DA COMPRA E VENDA**: R\$ 1.600.000,00 **RECURSOS PRÓPRIOS**: R\$ 640.000,00; **VALOR DO FINANCIAMENTO**: R\$ 960.000,00. **CONDIÇÕES**: O imóvel constante da presente matrícula. **DOCUMENTOS APRESENTADOS**: Apresentou a Guia de Recolhimento do ITBI - Inter Vivos nº 699, expedida pela Prefeitura Municipal, Valor do ITBI R\$: 17.602,50 (2% do valor da entrada - 0,5% do valor financiamento), **PROTOCOLO**: Título apontado sob nº 55099 em 22/11/2022. **EMOLUMENTOS**: R\$ 5.223,30. **SELO DIGITAL**: BUU 79267 (Emolumentos de acordo com o Prov. nº 45/2021 da CGJ do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Elisangela Mendes Arruda e Silva, Escrevente, que a fez digitar, conferi e assino. Poconé/MT, 01 de dezembro de 2022.

R-05/20508 – 01 de dezembro de 2022. TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIO DEVEDOR/FIDUCIANTE: DAVID MARQUES DE OLIVEIRA e sua esposa **MARILENE DE ARRUDA MARQUES OLIVEIRA** acima qualificado, **CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 30/08/2022, às fls. 331 do livro nº 11.376, perante o 99 Tabelionato de Notas de São Paulo/SP. **FORMA DO TÍTULO**: Instrumento particular com eficácia de escritura pública e alienação fiduciária de imóvel em garantia nº 0010342575 - datado em 21/11/2022, São Paulo-SP. **VALOR DA COMPRA E VENDA**: R\$ 1.600.000,00, **RECURSOS PROPRIOS**: R\$ 640.000,00. **VALOR DE FINANCIAMENTO**: R\$ 960.000,00. **PRAZO TOTAL (meses)**: 420; **TAXA DE JUROS CONTRATADA**: nominal de 9,8901% e efetiva 0,8242%. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL**: 21/12/2022. **PERCENTUAL DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: DAVID MARQUES DE OLIVEIRA, 100%.** **GARANTIA FIDUCIÁRIA** - Para garantir o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais, O DEVEDOR, confessando dever ao CREDOR o valor total do financiamento concedido, indicado no Quadro Resumo, aliena fiduciariamente ao CREDOR a totalidade do **IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**, bem como suas benfeitorias, cedendo e transferindo ao CREDOR a propriedade fiduciária e a posse indireta sobre o imóvel, reservando a posse direta na forma da lei, obrigando-se, por si e por seus sucessores a manter esta garantia sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direitos, nos termos da Lei 9.514/97. **PROTOCOLO**: Título apontado sob nº 55099 em 22/11/2022. **EMOLUMENTOS**: R\$ 5.223,30. **SELO DIGITAL**: BUU 79628 (Emolumentos de acordo com o Prov. nº 45/2021 da CGJ do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Elisangela Mendes Arruda e Silva, Escrevente, que a fez digitar, conferi e assino. Poconé/MT, 01 de dezembro de 2022.

Nr. da Matricula

20508

Ficha

02V

1º Ofício RGI e RTD de Poconé – MT
Katiuscia Sumaya Correa Miranda
Oficial Registradora
Livro 02 - REGISTRO GERAL

AV- 06/20508- 12/09/2024. TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Mediante requerimento datado de 22/08/2024, emitido em Poconé, pelo CREDOR – **BANCO SANTANDER(BRASIL) S/A**, Instituição financeira com sede nesta capital na Avenida Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Cnpj: 90.400.888/0001-42, Juntamente com a GUIA de ITBI nº 967/2024, Valor venal R\$ 1.811.504,00- Alíquota 2% - Valor do Imposto R\$ 36.232,58, devidamente quitado. **AVERBA-SE**, com amparo no art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, **A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA** em favor do CREDOR – **BANCO SANTANDER(BRASIL) S/A** inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42. **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº 57716 em 10/09/2024. **EMOLUMENTOS:** R\$ 5.748,20. **SELO DIGITAL:** CDP 29421. (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 38/2023 da CGE do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Elisangela Mendes Arruda e Silva Elisangela Mendes Arruda e Silva que a fez digitar, conferi e assino. Poconé/MT, 12/09/2024.

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matricula nº 20508, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94, validade 30 dias - Art.1254 CNGCE. O referido é Verdade e dou Fé, Poconé-MT, 12 de setembro de 2024, emitido por ELISANGELA.as 17:00:55.

Elisangela Mendes Arruda Silva
Escrevente

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 123
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 176
CDP 29425 - R\$ 26,50
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Por Interventora Judicial
A Visualização do conteúdo e a verificação de autenticidade deste documento digital- certidão - somente poderão ser feitas por meio de Visualizador PTS.